

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

### Aviso n.º 17813/2022

*Sumário:* Curso de pós-graduação em Gestão em Enfermagem.

#### Curso de Pós-Graduação em Gestão em Enfermagem

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, de 25 de agosto de 2022, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, faz-se público que está aberto concurso para admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Gestão em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

##### 1 — Vagas

São atribuídas 30 (trinta) vagas para o Curso de Pós-Graduação em Gestão em Enfermagem a iniciar a 11 de outubro de 2022.

##### 2 — Condições de acesso

Podem candidatar-se ao Curso de Pós-Graduação os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal.

##### 3 — Constituição do processo de candidatura

3.1 — A candidatura é realizada online através de formulário eletrónico, de acordo com as instruções a divulgar na página da ESEL ([www.esel.pt](http://www.esel.pt)), no prazo fixado no Anexo I e instruída com os seguintes documentos, a submeter online, em formato pdf:

3.1.1 — Apresentação do documento de identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Autorização de Residência) e número de Identificação Fiscal;

3.1.2 — Cédula profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida (fotocópia simples);

3.1.3 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;

3.1.4 — Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional.

3.2 — A candidatura está sujeita a emolumentos, nos termos do ponto 1.2.1 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.

##### 4 — Procedimentos e Prazos

Os prazos a considerar são os que constam do Anexo I do presente Edital.

##### 5 — Seleção e Seriação

5.1 — A seriação e seleção dos candidatos será realizada por um júri nomeado pelo Presidente da ESEL, através do critério de tempo de experiência profissional.

5.2 — Se após a aplicação do critério enunciado se verificar uma situação de empate aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

1.º Maior categoria profissional;

2.º Maior grau académico;

3.º Classificação final do respetivo grau académico.

##### 6 — Reclamações

6.1 — Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, presencialmente no Núcleo de Gestão Académica, sito na Avenida Prof. Egas Moniz ou via correio eletrónico: [academica@esel.pt](mailto:academica@esel.pt), nos prazos fixados no Anexo I.

6.2 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo.

6.3 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.



## 7 — Formalização da Matrícula e Inscrição

7.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período previsto no Anexo I para esse efeito.

7.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, o Núcleo de Gestão Académica, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará, através de correio eletrónico, para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

7.3 — Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a receção da notificação por correio eletrónico para procederem à sua matrícula e inscrição.

## 8 — Propinas e emolumentos:

8.1 — São fixados os seguintes valores de propina e emolumentos pela frequência do curso:

8.1.1 — Matrícula — ver ponto 2.2 da tabela de emolumentos;

8.1.2 — Seguro — 12 Euros;

8.1.3 — Propina — 1.250 Euros (que poderá ser dividida em 5 prestações mensais de 250 Euros).

8.2 — A propina pode ter desconto nos termos e condições previstas no Despacho n.º 220/PRES/2021 disponível em [www.esel.pt](http://www.esel.pt).

## 9 — Funcionamento do Curso

Prevê-se que o curso tenha início em 11 de outubro de 2022, com uma carga horária mínima de 8 horas e máxima de 18 horas semanais(1), distribuídas por 1 (um) a 3 (três) dias úteis, em atividades presenciais, que podem decorrer em algumas segundas e terças-feiras das 16h00 às 21h00, e quintas-feiras das 13h00 às 21h00.

(1) O horário poderá ser alterado de acordo com as necessidades do Projeto de Formação.

5 de setembro de 2022. — O Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

## ANEXO I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao curso de Pós-Graduação em Gestão em Enfermagem, são os que constam do quadro seguinte:

| Procedimentos   | Prazos     |            |
|---|------------|------------|
|   | Início     | Final      |
| Afixação do edital de candidatura .....                       | 05/09/2022 |            |
| Candidatura exclusivamente online .....                       | 06/09/2022 | 26/09/2022 |
| Afixação dos resultados da seleção — lista provisória .....   | 29/09/2022 |            |
| Apresentação de reclamações .....                             | 30/09/2022 | 03/10/2022 |
| Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ..... | 04/10/2022 |            |
| Matrícula e inscrição online .....                            | 06/10/2022 | 07/10/2022 |
| Início do curso .....   | 11/10/2022 |            |

315665785